

## **IAOD do Deputado Zheng Anting em 03.07.2015**

Segundo os dados da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, as receitas do jogo continuaram em queda pelo 13.º mês consecutivo, atingindo em Junho apenas 17 mil 355 milhões. Trata-se de uma queda anual de 36,2 por cento, o valor mais baixo desde Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lionel Leong, definiu como linha de alarme para as receitas o valor mensal de 20 mil milhões de patacas. Segundo ele, se as receitas forem inferiores, será necessário alertar a equipa de trabalho para se tomarem medidas de austeridade. Na primeira metade deste ano (nos primeiros seis meses) as receitas do jogo ultrapassaram ligeiramente os 20 mil milhões de patacas, por isso é que muitos cidadãos prestaram elevada atenção à queda contínua das receitas do jogo, e ficaram preocupados com o que o Governo vai fazer, se vai avançar com medidas de austeridade ou se vai resolver diminuir e eliminar os benefícios sociais.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam frisou que os benefícios no âmbito do apoio social, educação e saúde não vão sofrer reduções. Porém, a queda contínua das receitas brutas do jogo já acarretou, devido ao efeito borboleta, um conjunto de prejuízos, portanto, uma situação do tipo pequena mexida que abala tudo! Diversos sectores já se deparam com dificuldades de exploração, e a taxa de desemprego está a subir. Segundo as mais recentes estatísticas, entre Março e Maio, a taxa de desemprego foi de 1,8%, portanto, terminou o recorde histórico de 16 meses de taxas de desemprego baixas, e agora já existem mais 500 desempregados. Segundo alguns peritos e académicos, perante esta conjuntura de desenvolvimento, a taxa de desemprego vai aumentar na segunda metade deste ano, e esta eventual subida poderá afectar a estabilidade e a harmonia sociais. O Governo tem de estar atento à situação e de reagir. Neste contexto, a manutenção da estabilidade económica é uma tarefa importante, uma vez que, com base nisto, é que é possível manter a estabilidade e a harmonia sociais e, a partir daí, garantir a sustentabilidade a longo prazo dos benefícios sociais e relacionados com a vida da população. A fim de alcançar a meta da salvaguarda da estabilidade social, apresento as seguintes opiniões, para mera referência do Governo:

Primeiro, há que ter cautela quanto à proibição total do fumo nos casinos. Os impostos de jogo são ainda a principal fonte das receitas financeiras de Macau e, neste momento, a maioria delas provém das salas VIP cuja maioria de clientes é fumador, portanto, ao acabar de vez com o fumo, isto é, se for implementada a proibição total de fumar nos casinos, a situação do sector vai agravar-se. Segundo alguns operadores do jogo, se essa proibição for implementada já, as receitas mensais vão sofrer uma perda mínima de 3 mil milhões de patacas, que poderá gerar uma onda de desemprego, afectando directamente os residentes. O Governo deve implementar essa política passo a passo, a fim de prevenir o agravamento da descida dos impostos.

Segundo, promover o desenvolvimento dos outros sectores. As receitas do jogo têm vindo a diminuir, o que demonstra que a economia de Macau depende excessivamente do jogo. O Governo deve aproveitar esta oportunidade de ajustamento para promover, de facto, a diversificação da economia, e resolver os riscos da monotonia e dependência excessiva da estrutura económica no sector do jogo.

Terceiro, assumir o sentido de risco e implementar medidas atempadas de incentivo para a economia. O Governo deve prestar muita atenção ao desenvolvimento da conjuntura económica em geral, por exemplo, se a taxa de desemprego aumenta continuamente e afecta a estabilidade social, há que lançar medidas de incentivo, a fim de se manter a estabilidade e a harmonia sociais.

Estas são algumas das minhas reflexões sobre a conjuntura económica, para mera referência do Governo.

Obrigado, Senhor Presidente!

## **IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 03.07.2015**

Foi muito triste a explosão de há dias, numa grande festa dum parque aquático da cidade de Xinbei, em Taiwan, por causa de pó colorido, que provocou mais de 400 feridos, entre os quais 200 com queimaduras graves, alguns sofreram queimaduras em 80% do corpo, e eram, na sua maioria, jovens. Macau recebe anualmente dezenas de milhões de turistas, e enquanto cidade vizinha com a sua indústria pilar assente no sector do turismo e diversões, deve retirar os devidos ensinamentos daquele incidente, no sentido de avaliar as medidas de segurança a adoptar nas actividades e festividades, e a sua capacidade para enfrentar riscos e grandes desastres, fazendo bem os necessários trabalhos de prevenção.

Macau é uma cidade onde se misturam as culturas chinesa e ocidental, todos anos são muitos os feriados chineses e ocidentais, ao que se juntam festividades e actividades de diversão promovidas pelo Governo, associações, e empresas. Como é cada vez maior a dimensão dessas festividades e elevado o número de participantes, os riscos para a segurança também aumentam, por isso, se faltarem medidas de contingente e gestão adequada por parte das entidades organizadoras, é fácil a ocorrência de incidentes de grande perigo. Em relação às medidas de segurança, as autoridades devem definir instruções de segurança e mecanismos de avaliação, e tendo em conta a natureza das actividades, os equipamentos, as instalações, os materiais, etc., proceder à avaliação dos riscos e exigir o cumprimento e coadunação com as regras contra incêndio. Se durante essa avaliação se detectar que determinados equipamentos e materiais não são os adequados, deve ser proibida a sua utilização. Para além disso, há que realizar bem as tarefas de controlo de multidões, o reforço dos equipamentos contra incêndio, a criação de rotas para eventual evacuação, entre outras medidas, no sentido de colocar em primeiro lugar a vida e segurança das pessoas. Ao mesmo tempo, há que reforçar as acções de sensibilização junto do público, para que este se mantenha atento durante as actividades que envolvem muitas pessoas, prevenindo-se assim os acidentes.

Mesmo Taiwan, onde o nível da medicina é mais elevado, se deparou com falta de salas de operação, de camas e de pessoal médico após o incêndio provocado pelo tal pó colorido. Em Macau, existem apenas dois hospitais de maior dimensão, onde a falta de pessoal médico tem sido desde há muito um problema, em especial de médicos especialistas experientes. Esses hospitais já se deparam com insuficiências para manter o seu funcionamento diário, portanto, se ocorresse um caso inesperado com número elevado de vítimas, as consequências seriam inimagináveis. Por isso, os serviços da área da saúde devem assumir a liderança e, em colaboração com os hospitais e as associações médicas, realizar operações de simulação de acidentes e catástrofes. Nessas acções simula-se a reacção e

coordenação entre os diferentes serviços em situações de emergência, reforçando a sua capacidade de resposta através da mobilização flexível dos recursos. Essas operações permitem ainda reforçar os mecanismos de cooperação com as regiões vizinhas e o intercâmbio entre as instituições médicas, com vista à criação de mecanismos de mobilização conjunta em acidentes graves, de forma a que as insuficiências a nível regional possam ser colmatadas entre si.

Macau é uma “terra de lótus protegida das calamidades” e, na sua história, devido à sua localização geográfica, escapou a catástrofes naturais e a acidentes graves que podiam ter provocado um elevado número de vítimas. Essa tranquilidade reduz o sentido de alerta do Governo para responder a acidentes graves, na prevenção e combate a situações de emergência, e na prestação urgente de cuidados médicos. Em caso de algum acidente grave ou catástrofe, a população e os turistas serão as vítimas, por serem os mais afectados e vulneráveis devido ao seu desconhecimento sobre as medidas de protecção e de contingência. Os serviços públicos competentes e respectivos responsáveis devem manter-se em alerta e tomar as medidas de precaução necessárias, reforçando os diferentes trabalhos de protecção contra quaisquer vulnerabilidades, com vista à prevenção de eventuais acidentes e crises.

## IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 03.07.2015

Em Março deste ano, rebentaram as canalizações de abastecimento de água nas proximidades do antigo Tribunal e ainda do Jardim da Flora e, no mês passado, na Rua de Nagasaki, com uma causa comum – o envelhecimento dos canos de amianto. Há muito confirmado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), esse tipo de canalizações contamina a água e contém substâncias cancerígenas, razão pela qual a sua utilização é proibida em muitos países e territórios. Como é que as fibras de amianto são filtradas antes de chegar às nossas casas? Quantos desses canos estão ainda por substituir? Quais os procedimentos a ter em conta no tratamento, remoção, transporte e abandono dos canos de amianto? Como é determinada a proibição da sua importação, trânsito, venda e utilização? Para tudo isto não existe ainda um suporte legal, o que coloca Macau numa posição abaixo de mais de 50 países e regiões, nomeadamente, Hong Kong e Taiwan.

Em 1977, a Organização Mundial de Saúde declarou que o amianto é cancerígeno. Em 1986, a Organização Internacional do Trabalho recomendou a produção de leis, determinando a utilização de outros produtos para substituir o amianto. Em 1996 e 1998, a Organização Mundial de Saúde reiterou que o amianto é cancerígeno, apelando à utilização de outros produtos em sua substituição. As fibras de amianto podem provocar vários tipos de cancro, facto este mais que provado por unidades médicas e de investigação. Anualmente, mais de 100 mil pessoas morrem devido à inalação de fibras de amianto. Segundo as estatísticas, até 2002, mais de 3 mil pessoas morreram em Hong Kong devido a doenças ligadas à inalação destas fibras.

Por isso, de 1992 a 2009, mais de 50 países e regiões, entre os quais, Estados Unidos da América, Austrália, Japão, países da União Europeia, Hong Kong e Taiwan, produziram, sucessivamente, leis que proíbem a utilização de amianto. Por exemplo, em Hong Kong essa proibição entrou em vigor em 1996 e em Janeiro do ano transacto aprovou o Conselho Legislativo a revisão da legislação sobre o controlo da poluição do ar, proibindo a importação, trânsito, venda e utilização dos mais diversos tipos de amianto, o que foi enaltecido pelos seus residentes.

Os Estados Unidos da América analisaram água transportada por canos de amianto e o resultado foi: 95 por cento estava contaminada; em 1986, Hong Kong deixou de usar canalizações de amianto e os trabalhos de tratamento, remoção, transporte e respectivo abandono tiveram de ser necessariamente feitos de acordo com o respectivo diploma legal. Em 2010, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau disse que, em 5 anos, ia substituir os cerca de 5 por cento de canos de amianto que restavam. Já se passaram 5 anos, mas regista-se ainda continuamente a ruptura de canos de amianto. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água dispõe de alguma informação sobre a situação real dos canos de amianto subterrâneos de Macau? Como é feita a respectiva fiscalização e quando é que o público vai saber disto?

A aplicação de amianto é extremamente ampla. Em Macau, para além dos antigos canos de água potável, o amianto é utilizado muitas vezes nas construções; alguns edifícios antigos, especialmente da década de 80 do século passado, foram construídos com amianto e, quando passam por calamidades naturais ou são demolidos, as fibras de amianto espalham-se, provavelmente, prejudicando a saúde dos residentes. Quanto à informação sobre estes edifícios, é provável que para o Governo seja um vazio e, assim, não é possível efectuar uma fiscalização.

O amianto foi confirmado pela OMS como material cancerígeno, e são cada vez mais os países e territórios que legislam sobre a proibição do mesmo. Por forma a reforçar a salvaguarda da saúde dos residentes, a imagem de Macau como centro mundial de turismo e lazer, e a concretizar o lema “Construção de uma cidade com condições ideais de vida e compartilha de uma vida de qualidade” consagrado nas LAG, acho que o Governo da RAEM deve seguir as tendências internacionais e elaborar quanto antes uma proposta de lei, para legislar sobre a proibição da entrada em Macau de todos os tipos de amianto.

## IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Cheang Chi Keong em 03.07.2015

O Governo tem dado muita atenção ao apoio ao sector da restauração tradicional, com vista a melhorar o ambiente de negócios e a manter as características da gastronomia e nos últimos anos tem mesmo dado apoio financeiro, com a implementação do Projecto de Apoio à Preservação das Características dos Estabelecimentos de Comida.

Segundo o sector, o Governo, por um lado, lança políticas para apoiar estes estabelecimentos, mas, por outro, uma vez que as leis e regulamentos sobre a emissão de fumos e ruído, e armazenamento e uso de combustíveis estão desactualizados e são demasiado rigorosos, impede a subsistência e o desenvolvimento desses estabelecimentos e das pequenas empresas, o que os deixa bastante preocupados. Mais, o Governo aumentou o número de vistorias e reforçou a respectiva fiscalização, e as PME não conseguem adaptar-se.

Por exemplo, a aplicação da legislação relativa à emissão de fumo oleoso e ao ruído pelos serviços competentes não tem sido feita tendo em conta a situação real. A emissão de fumo oleoso deve obedecer aos critérios definidos pelo Governo, mas para isso há que aumentar a capacidade de extracção do ar, resultando em excesso de ruído, o que origina casos de autuação. Quando se pretende reduzir o ruído, isto implica a redução da capacidade de extracção de ar, mas assim a emissão de fumo oleoso não consegue atingir os critérios definidos. Os critérios exigidos nos dois casos são para as pequenas empresas e lojas antigas um nó cego, o que as leva a não saber como actuar.

Neste momento há regras rigorosas para o armazenamento de gás butano e querosene. Por forma a reduzir a emissão de fumo para apoiar a protecção ambiental, os estabelecimentos de restauração das zonas antigas tomam a iniciativa de substituir os seus equipamentos, utilizando equipamentos eléctricos, mas o pior de tudo é que o fornecimento de energia é limitado nessas zonas e, mesmo ao substituir o contador por um de maior potência, os equipamentos eléctricos não podem funcionar todos ao mesmo tempo, mas alternadamente, o que dificulta aos sectores profissionais a opção de utilizarem equipamentos eléctricos.

O requerimento de licença é uma questão que tem perturbado o sector da restauração. De facto, os procedimentos “one stop” dizem apenas respeito à apresentação dos documentos de requerimento junto do IACM, mas durante o processo é ainda necessário ir à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), ao Corpo de Bombeiros (CB), aos Serviços de Saúde (SS) e à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), e no fim voltar ao IACM. Se a loja estiver localizada junto dos pontos turísticos que integram a Lista do Património Mundial ou na zona de protecção, isso envolve ainda o Instituto Cultural (IC), e é difícil adaptar-se às limitações fixadas por este. Os

diversos serviços públicos envolvidos e o longo processo do requerimento de licença assustam os exploradores e investidores, o que desfavorece o desenvolvimento económico, para além de contrariar o princípio de apoiar as PME, preconizado nas LAG.

Solicitamos ao Governo que tome em consideração, ao definir critérios, a exploração real das PME. A par de dar importância às dificuldades do sector em questão, é ainda necessário tomar a iniciativa de apresentar recomendações orientadoras e especializadas. Quando for necessário, o Governo pode considerar aplicar o critério de “regime antigo para lojas antigas, regime novo para lojas novas”, para evitar o desaparecimento das lojas antigas e típicas devido à vigência dos novos diplomas legais. Quanto aos diplomas legais desactualizados, o Governo deve proceder, quanto antes, à sua avaliação e revisão, sendo ainda premente proceder à simplificação e optimização do regime de emissão de licença, ajudando assim o sector a resolver a questão e prestando apoio efectivo às lojas antigas ao nível da difusão da cultura alimentar típica.

## **IAOD da Deputada Son Pek Kei em 03.07.2015**

A obstrução de esgotos e as infiltrações de água nos prédios antigos, são cada vez mais comuns e graves e provocam vários problemas ao nível da higiene e segurança ambiental, o que incomoda a população. O Governo criou, em 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, interdepartamental e composto pelos DSSOPT, IH, SS, IACM, DSAJ, etc., com vista a ajudar, através da coordenação, os residentes a tratarem dos problemas, nomeadamente, facultando relatórios das respectivas análises técnicas para detectar a fonte das infiltrações, e fazendo com que a parte responsável cumpra, quanto antes, o seu dever de reparação.

De facto, aquele Centro tem efectuado, nos últimos anos, vários trabalhos para resolver as infiltrações de água, e alcançaram-se alguns resultados. De acordo com os dados do Governo, até Maio deste ano foram instruídos mais de 12 mil processos e foram concluídos mais de 8 mil. No entanto, os casos de infiltração envolvem sempre vários residentes, e se alguns destes não cooperarem, surgem várias dificuldades, por exemplo, dificuldades para entrar nas casas e proceder às devidas análises, portanto, o problema mantém-se. Para resolver essas dificuldades, a sociedade e os colegas deputados já apresentaram várias opiniões, tais como a revisão da lei, no sentido de conferir competências aos serviços para entrar nas residências e para poderem proceder às devidas investigações, bem como para sancionar os proprietários não cooperantes. Mas não vou aqui desenvolver mais esta vertente.

Para além da revisão da legislação, é urgente, na minha opinião, que o Governo e os residentes reflectam sobre as diversas formas eficazes para a resolução destes problemas. Os proprietários devem estar bem cientes das suas responsabilidades de gestão e manutenção dos edifícios, incluindo a coordenação com os outros moradores e proprietários para resolver as infiltrações de água, casos estes em que as autoridades só podem intervir nos termos legais e no uso do poder legalmente previsto. Por isso, o Governo deve empenhar-se em aumentar os resultados do tratamento das infiltrações de água e reforçar as acções de divulgação e sensibilização junto dos proprietários, no sentido de elevar a sua consciência sobre as responsabilidades de manutenção, reparação e gestão dos edifícios.

Segundo os dados do Governo, alguns casos de infiltração de água são relativamente simples, portanto, aumentará a eficácia se forem solucionados através das associações ou assembleias de condóminos, a intervenção das autoridades só deve acontecer quando não seja possível resolvê-los. Estou em crer que, com esta forma de tratamento, se poupam recursos humanos e se aumenta a eficácia. Sugiro, então, ao Governo que reforce a colaboração com as associações e assembleias de condóminos para promover a conciliação, e que organize acções de formação para o pessoal da área da gestão predial. Isto pode aumentar o nível da conciliação, criar condições favoráveis para melhorar as

relações de vizinhança e, por conseguinte, resolver o problema das infiltrações de água.

Além disso, mesmo que se confirme na respectiva inspecção quem é responsável pela infiltração, se o proprietário se recusar a fazer a reparação e for impossível resolver o assunto através de conciliação, só resta recorrer à via judicial, solução que a população não quer, devido à morosidade e aos custos dos respectivos processos. Segundo os média, houve uma acção judicial sobre infiltrações que demorou 7 anos.

Nas regiões vizinhas, para evitar a complexidade dos processos judiciais, as autoridades proporcionam mais de uma forma para resolver os litígios. Em Macau, foi criado em 2011 o Centro de Arbitragem de Administração Predial, que funciona no Instituto de Habitação, proporcionando à população uma forma extrajudicial, ou seja, a conciliação ou arbitragem entre as partes, para resolver os litígios na área da administração de condomínios. As infiltrações já se transformaram numa fonte relevante dos conflitos entre condóminos, e se este problema não for resolvido efectivamente, a administração predial vai ser afectada durante muito tempo. Assim, para facilitar a vida à população, o Governo deve alargar as competências do centro, por forma a abranger os litígios decorrentes de infiltrações de água. O Governo vai fazê-lo?

## **IAOD do Deputado Si Ka Lon em 03.07.2015**

### **Exortar as autoridades a acompanhar com seriedade o atraso nas obras do aterro da Zona A**

As obras do aterro da Zona A constituem uma base para o desenvolvimento dos diversos planeamentos urbanísticos, por isso o seu atraso vai afectar gravemente o planeamento dos Novos Aterros Urbanos, a construção do segmento de Macau integrado na obra da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o plano de uma “Vila de escolas” e ainda a construção da Quarta Passagem Macau-Taipa. Se este atraso se mantiver, todos os planeamentos vão ficar parados: a construção de 28 mil fracções de habitação pública ficará “sine die”, o que se traduz numa espera sem fim para os agregados familiares da lista de espera; e, quando a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrar em funcionamento em 2017, é muito provável que esta se torne na Ponte Hong Kong-Zhuhai. A gravidade destes problemas merece toda a nossa atenção.

As obras da Zona A foram iniciadas em Fevereiro de 2013 e encontram-se desde então atrasadas, devido, segundo alegaram as autoridades, ao empreiteiro. Já apresentei duas interpelações escritas ao Governo questionando o seu andamento, tendo o mesmo revelado que a entidade responsável pelas obras tinha prometido a sua conclusão dentro do prazo previsto no contrato, ou seja, em 14 de Novembro de 2015. As obras foram aceleradas depois de uma visita do Chefe do Executivo no início deste ano.

O prazo previsto para a conclusão das obras vai terminar daqui a menos de 5 meses, mas 35 por cento destas ficam ainda por concluir, e nalgumas partes do aterro ainda não foram realizados procedimentos de cravação dos painéis de drenagem, de pré-compressão por vácuo e de assentamento, entre outros. O procedimento de pré-compressão por vácuo demora, pelo menos, 5 meses, e o de assentamento também. Isto significa que as obras da Zona A vão ficar de certeza atrasadas.

Qual foi a razão dos atrasos nas obras do aterro? Será que este problema foi causado por parte do empreiteiro, da empresa de fiscalização ou dos serviços públicos? Quanto tempo falta para a conclusão destas obras? Como é possível fazer a sua ligação com a ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, perante os atrasos contínuos? Finalmente, é necessário construir um acesso para esta ponte? Quais são os pormenores sobre este acesso? Essas despesas quanto é que vão custar ao erário público? Deve-se responder detalhadamente a estas perguntas.

É de realçar que é possível que surjam situações de uso de materiais de má qualidade ou de erros cometidos devido ao grande volume de trabalho, por isso, as autoridades devem proceder a uma fiscalização rigorosa para garantir a qualidade das obras. Segundo o sector da construção civil, os procedimentos de cravação dos painéis de drenagem e de pré-compressão por vácuo prendem-se

com o assentamento na base do aterro e a segurança da Ponte da Amizade e do dique, cuja supervisão deve ser feita com rigor. Face a este grande volume de trabalho num curto prazo, o Governo deve cumprir rigorosamente as exigências do concurso para fiscalizar os materiais e verificar a existência, ou não, de tempo suficiente para o assentamento. Deve ainda dar informações à população para esta ter mais confiança.

O Governo deve empenhar-se, sem dúvida, em resolver os problemas das obras públicas e proceder à averiguação de responsabilidades em todos os casos, pois, se não o fizer, é irresponsável, atitude esta que um governo não deve adoptar. Quanto ao atraso no aterro A, o governo deve explicar qual o remédio e proceder à averiguação da responsabilidade conforme o respectivo contrato, para dar uma resposta à sociedade.

## IAOD da Deputada Lei Cheng I em 03.07.2015

Nos meados do mês passado, 16 terrenos desaproveitados foram “libertados”, de repente, pelas autoridades, o que leva a população a criticar fortemente a falta de transparência nas informações divulgadas pelo Governo e a pouca clareza dos fundamentos dados, não conseguindo, então, dissipar as preocupações da sociedade. Assim, o Chefe do Executivo, Fernando Chui, emitiu um despacho, solicitando ao Comissariado contra a Corrupção que procedesse a uma investigação independente sobre esses 16 terrenos, conduta que é mesmo necessária.

O tratamento dos terrenos desaproveitados envolve interesse público relevante e é alvo da atenção da sociedade. Em 2011, as autoridades fizeram uma arrumação e afirmaram que existiam 113 terrenos que não tinham sido aproveitados dentro do prazo definido. Durante um período de mais de 4 anos de tratamento, afirmaram sempre que existiam 48 terrenos desaproveitados com responsabilidades imputáveis aos concessionários e que iam ser instaurados os respectivos procedimentos para os retomar. Mas, no Boletim Oficial, só foi declarada até agora a caducidade da concessão de 18 terrenos e, repentinamente, 16 terrenos desaproveitados foram “libertados”, sem se indicar, com clareza, os motivos e fundamentos. Segundo a resposta do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, não estão reunidas as condições para declarar a caducidade da concessão, porque o Governo não tratou a tempo das formalidades administrativas e assim não houve uma coordenação com os respectivos concessionários. São cada vez menos os terrenos desaproveitados revertidos, a que se acrescem respostas ambíguas, então, como é que a sociedade pode ficar satisfeita com tudo isto?

Afinal, as formalidades administrativas não atempadas são o principal motivo do não aproveitamento dentro do prazo? Ou será que os concessionários é que são os principais responsáveis pelo atraso do aproveitamento? Mesmo que haja o problema de os serviços administrativos não terem dado respostas atempadas, ou se houve má administração, prevaricação de funções por parte de alguns funcionários e até lacunas procedimentais, tudo isto tem de ser, claramente, divulgado ao público.

A falta de transparência no acesso às informações deixou muitas dúvidas e descontentamento na sociedade. O Governo deve, com base nas informações de 2008 sobre a concessão de terrenos, divulgar os dados sobre a localização dos lotes, o concessionário, o

número do despacho, a situação do desenvolvimento e o prazo, para consulta do público, especialmente, os despachos de concessão de terrenos antes da transferência de poderes que estão em português, e o público não consegue pesquisar o documento original, nem percebe o seu conteúdo. Este obstáculo de acesso às informações é desvantajoso para o público as dominar e é um problema que se verifica nos 16 terrenos excluídos da lista de recuperação. O Governo deve aperfeiçoar a situação, disponibilizando fundamentos para as futuras discussões sobre o planeamento e aproveitamento de terrenos.

Macau é pequena, mas com muita população, e os seus terrenos são valiosos recursos. O acelerado desenvolvimento económico aumenta as exigências por habitação, escola, cuidados de saúde, mercados municipais e instalações sociais, às quais o Governo não conseguiu dar resposta, uma vez que não tem terrenos disponíveis para tal, mas os promotores têm terrenos que não desenvolvem, enquanto não os há para satisfazer as exigências da população. Isto tem gerado conflitos sociais cada vez mais complexos. A concessão de terrenos aos promotores visa promover o desenvolvimento socioeconómico e dar resposta às exigências da população. Os terrenos devem ser desenvolvidos em cumprimento do prazo e das condições contratuais, o que demonstra a satisfação do interesse público, senão estes devem ser devolvidos, para evitar os atrasos de desenvolvimento devido à acumulação de terrenos. O Governo deve cumprir as responsabilidades legais, fiscalizar o cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais e o aproveitamento dos terrenos concedidos, e proceder à devolução dos terrenos que não foram desenvolvidos dentro do prazo estipulado, nos termos da Lei de Terras, a fim de salvaguardar o interesse público.

## **IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 03.07.2015**

O problema das infiltrações de água nos edifícios perturba muitos residentes e o que torna os casos mais difíceis é que alguns proprietários não colaboram na inspecção ou não fazem as manutenções. Entre a criação do “Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, em 2009, e Abril do corrente ano, foram recebidos 11 960 casos, confirmando-se 70% destes com reparações já feitas, ou seja, os trabalhos conseguiram surtir resultados e os esforços envidados pelo pessoal da linha de frente merecem o nosso reconhecimento.

Porém, segundo as autoridades, dos casos que ainda estão por acompanhar, há cerca de 600 até agora por reparar, mas com as fontes de infiltração já identificadas; e cerca de 250 sem os respectivos exames realizados, por ausência dos proprietários ou por falta de colaboração dos mesmos. Como alguns casos estão por resolver há longo tempo, o ambiente sanitário e a vida normal dos moradores estão a ser gravemente afectados, incluindo até a estrutura e a segurança dos prédios.

Até ao passado mês de Março, existiam em Macau 4342 edifícios industriais, comerciais e habitacionais com mais de trinta anos, e prevê-se que a estes se vão juntar mais 200 prédios por ano. Pelos vistos, vão ser registados cada vez mais casos de infiltrações de água e obstrução de esgotos, portanto, é necessário que as autoridades revejam a lei e aperfeiçoem os procedimentos, para resolver este grande velho problema.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem competência para conhecer das causas que envolvem obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 50 mil patacas. Nos processos deste Juízo, a constituição de advogado não é obrigatória nem há lugar ao pagamento de quaisquer preparos, podendo as petições iniciais ser apresentadas ao Tribunal Judicial de Base através de impressos próprios. Creio que a revisão da lei, abrangendo o tratamento dos casos das infiltrações e respectiva inspecção e manutenção, permitirá resolver os respectivos litígios.

Pressupõe-se que, para recorrer à via judicial a fim de resolver as infiltrações, o proprietário afectado tem de apresentar ao tribunal um relatório de inspecção científico, neutro e fiável, mas em Macau existe grande falta de profissionais para a elaboração destes relatórios de inspecção, a grande maioria dos canalizadores experientes, normalmente, não tem capacidade para isso, e os engenheiros nem sempre assumem as funções de inspecção de infiltrações. Na altura da revisão da lei, o Governo deve considerar o alargamento da jurisdição do referido Juízo e, em conjunto com os serviços competentes, disponibilizar cursos de formação específicos para assegurar aos residentes a possibilidade de encontrar os respectivos técnicos no mercado e ainda, através da promoção de uma triagem no mercado privado, atenuar a pressão do referido Centro e permitir que os residentes com capacidade ou com necessidades urgentes possam ter outra opção mais rápida para resolver o problema das infiltrações.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 03.07.2015**

Sendo o reforço da “competitividade do turismo em geral” uma das prioridades a ser prosseguida nas LAG, deixo aqui opiniões e sugestões, tendo em atenção a real situação de Macau.

### **1. Criar, quanto antes, o Conselho para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer**

Há dias, os Serviços de Turismo da China celebraram com a RAEM o “Protocolo de Cooperação entre a China e Macau na Instituição de uma Comissão de Trabalho Conjunta para a Criação e Desenvolvimento em Macau do Centro Mundial de Turismo e Lazer”, no sentido de constituir uma Comissão de Trabalho Conjunta para a Promoção da Construção em Macau do Centro Mundial de Turismo e Lazer, marcando assim a entrada numa fase de acções efectivas. Contudo, nada se avançou em termos do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo e da criação da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, prioridades que o Governo propôs nas LAG para 2015. Macau obteve da China todo o apoio, mas estará preparada para esta nova fase? Espero assim que o Governo planeie, quanto antes, as devidas estratégias políticas.

### **2. Melhorar os serviços de apoio e elevar a qualidade do turismo**

De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), houve um ligeiro aumento anual do número de visitantes de Macau em Maio deste ano, mas nos primeiros meses houve um decréscimo de 2,7%. Dos dados dos últimos 5 anos, verifica-se que 90% dos visitantes vieram da China Continental, Taiwan e Hong Kong, e apenas 10%, do mercado internacional de turismo. O tempo médio de permanência destes em Macau foi de menos de 1,5 noites. Assim, a Administração deve aperfeiçoar os diplomas relacionados com o sector do turismo, tomar a iniciativa de encontrar novas fontes de turistas, assegurar boas instalações de apoio ao turismo, e reforçar a capacidade de recepção dos sectores inerentes, elevando a qualidade dos seus serviços.

### **3. Intensificar a cooperação no âmbito do turismo regional e construir uma marca de turismo para Macau**

Tendo como oportunidade a estratégia do País, “Uma faixa, uma rota”, o Governo da RAEM deve cooperar com os países e regiões da faixa da rota da seda, com vista a criar, em conjunto, uma rota com produtos de recordações turísticas e outros produtos turísticos. Alguns académicos são da opinião que há requisitos para requerer junto da UNESCO o título de “*capital gourmet*” e, caso Macau o consiga, será a 7.<sup>a</sup>, sendo benéfico para criar uma imagem de marca, abrindo-se a um mercado mais internacional e aumentando a sua concorrência a nível regional. Com vista a enriquecer os recursos turísticos de Macau, o Governo deve acelerar, analisar e planear, o mais breve possível, esta matéria.

## INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Recentemente, um dos assuntos mais ventilados na sociedade tem a ver com “ressuscitação” dos 16 terrenos supostamente não aproveitados e não abrangidos no âmbito da declaração de caducidade, atingindo proporções escandalosas, seguindo as pisadas dos escândalos de corrupção do ex-Secretário para as Obras Públicas e Transportes, 10 sepulturas e as compensações milionárias do Regime de Garantias dos Titulares dos Principais Cargos Públicos. Esta “ressuscitação” não será de certeza absoluta a primeira “ressuscitação” porque muitas outras ocorreram no passado sem o destaque que teve a “ressuscitação” dos 16 terrenos. Provavelmente para “enterrar” definitivamente o assunto será encontrado um “bode expiatório” à semelhança dos 3 escândalos já referidos.

Em 2014 o Chefe do Executivo prometeu no seu Programa Político Eleitoral de que nos próximos cinco anos seria prioritária a edificação de um governo transparente simplificando os procedimentos administrativos.

Dois dos principais “flagelos” da RAEM, têm a ver com as “derrapagens financeiras” e a concessão directa dos terrenos por arrendamentos dos terrenos, áreas férteis em abusos de poder e corrupção.

Há muitos anos que reivindicamos a necessidade de implementar uma efectiva transparência governativa com a implementação de um portal especificamente dedicado aos terrenos e contratos públicos para aproximar os serviços públicos do cidadão dando a conhecer informações básicas dos terrenos e dispêndios com a despesa pública nos contratos públicos.

A existência deste portal constitui um instrumento muito importante ao nível da responsabilidade e da transparência dos diversos serviços públicos no que respeita à gestão dos dinheiros públicos e a informação pública electrónica constitui igualmente uma fonte privilegiada de informação estatística sobre contratos públicos.

Com a existência deste portal, o cidadão em geral pode efectuar pesquisas diversas, desde procedimentos específicos (como, por exemplo, dados sobre procedimentos de contratação por ajuste directo) a informação estatística agregada, no mercado da contratação pública podendo inclusivamente otimizar a informação disponibilizada, apresentando informação estatística estruturada e, possibilitando ainda, pesquisas simples ou estruturadas a fim de permitir a extracção de dados estatísticos de acordo com as necessidades do utilizador.

Por exemplo, poder-se-ia efectuar pesquisas sobre a formação e a execução de contratos relacionados com obras públicas (empreitadas, concessões, e serviços relacionados com obras públicas). Permitiria também comparar o preço contratual com o preço total efectivo (pago), bem como o prazo de execução previsto com a data efectiva de execução das prestações objecto do contrato.

O portal seria um importante instrumento de monitorização, que decididamente contribui para a diminuição das “derrapagens”, nas obras públicas, no que diz respeito a preços e prazos.

Por isso apelamos ao Governo para que proceda à imediata implementação do portal com informações relacionadas com os terrenos e contratos públicos como forma de aumentar a transparência governativa, elevar a responsabilização dos contratantes e evitar o desperísimo que tanto tem prejudicado a RAEM nestes últimos anos.

Muito Obrigado!

**O Deputado da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 03 de Julho de 2015.**

**José Pereira Coutinho**

## **IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 03.07.2015**

### **Falta de transparência no tratamento dos 113 terrenos não aproveitados**

Em 2011, o Governo afirmou que ia resolver a questão dos 48 terrenos não aproveitados e imputáveis aos concessionários, e enquanto a sociedade esperava pacientemente pelo respectivo processo, o actual Secretário para os Transportes e Obras Públicas veio subitamente anunciar que 16 desses 48 terrenos foram libertados antes da tomada de posse do novo Governo, portanto, já não vão ser recuperados. Isto é estranho. Já havia uma decisão que o Governo não divulgou atempadamente, atrasando-a até agora, e encobriu dolosamente a notícia, restringindo o direito à informação do público. Atendendo à notória falta de transparência, a população duvida de conluio e troca de interesses.

Em 2011, o Governo anunciou que 113 terrenos não tinham sido aproveitados ao abrigo do contracto de concessão, e que em relação a 48 deles as responsabilidades eram imputáveis aos concessionários. Contudo, não divulgou mais detalhes acerca dos restantes 65 terrenos não aproveitados. Já nessa altura os residentes questionaram a governação transparente mas pensaram que ia ser possível recuperar esses tais 48 terrenos não aproveitados que agora passaram, eventualmente, a 32. Já foram recuperados 18 terrenos, mas é difícil prever se vai ser possível recuperar, sem sobressaltos, os restantes 14. O Governo sempre tratou estas situações com pompa e circunstância, divulgando informações muito positivas, mas tudo não passou de uma miragem, pois só agora é que foi dada a conhecer a negligência administrativa dos serviços públicos, que resultou em atrasos constantes no desenvolvimento dos terrenos, que são recursos muito preciosos, afectando gravemente o interesse público.

Segundo o Governo, foram falhas administrativas que levaram à exclusão de mais de metade dos 16 terrenos da lista dos terrenos a recuperar, incluindo atrasos nas respostas e na autorização das plantas, que resultaram no desaproveitamento dos terrenos durante muitos anos e em prejuízos para o interesse público. Mas nenhum governante tem de assumir responsabilidades. Em 2010 foram promulgados o Estatuto e as Normas de conduta dos titulares dos principais cargos, portanto, já estão em vigor há 5 anos. Muitas vezes há erros e falhas dos governantes na tomada de decisão, que prejudicam o interesse público, mas os referidos diplomas continuam guardados na gaveta e sem serem aplicados. Os governantes não são responsáveis. De acordo com os dados disponibilizados, o processo de recuperação de alguns terrenos foi cancelado por já terem sido aproveitados, mas não existem critérios para justificar a situação, por exemplo, em alguns terrenos encontram-se algumas construções simples, então, significa que foram aproveitados? Este elevado grau de flexibilidade facilita a troca de interesses.

Este incidente provocou uma crise de governação e a total perda de confiança da sociedade no Governo, que perdeu já a classificação de governo transparente. Para conquistar a confiança da população e reforçar a fiscalização pública, o Governo deve divulgar pormenores sobre todos os 113 terrenos desaproveitados, no sentido de eliminar as dúvidas da população e de elevar o nível da sua governação, pondo em prática o conceito de governo transparente, preconizado nas LAG.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 03.07.2015

Segundo especialistas e académicos, se, antes da transferência de soberania, o Governo Português de Macau dependesse apenas das receitas do jogo, não teria conseguido suportar as despesas, por isso é que, de acordo com o anexo II da Declaração Conjunta de 1987, este Governo pode concessionar 20 hectares de terrenos por ano, e em 1988 foi criado o Grupo de Terras Luso-Chinês para proceder à concessão e ao leilão de terrenos para aumentar as receitas e, assim, suportar as despesas anuais. Com as políticas de macro controlo económico da China em 1995 e da crise financeira asiática de 1997, registou-se uma depressão e a população não tinha dinheiro para comprar casa, e a situação da concessão de terrenos e do desenvolvimento do sector imobiliário não era a melhor. Em 1999 dá-se a transferência de soberania, a reserva financeira era apenas de 10,1 mil milhões, 7 mil milhões provenientes da concessão de terrenos, e as despesas financeiras do Governo eram suportadas pela reserva deixada pelo Governo Português. Em 2003, com a explosão da pneumonia atípica, a situação económica agravou-se. Mas como amanhã é sempre um novo dia, deu-se a liberalização do sector do jogo, o PIB cresceu, o mercado começou a recuperar, mas esta situação durou pouco tempo, pois em 2006 deu-se o caso Ao Man Long, que afectou gravemente a dignidade da governação e teve como resultado uma actuação demasiado rigorosa dos governantes, com a maioria dos funcionários públicos a rezear actuar, pois “quem trabalha muito, erra muito, quem trabalha pouco, erra pouco, e quem não trabalha, não erra.”. Esta situação continuou a agravar-se, faltava o espírito de equipa e a colaboração interserviços, afectando directa e indirectamente a eficácia da aprovação das plantas de construção. Nessa altura, os operadores vieram queixar junto da imprensa e dos deputados sobre a baixa eficácia da Administração, pois a aprovação de plantas levava 3, 5 ou até 7 anos. O tsunami financeiro mundial acontece em 2008, e conduziu a uma depressão económica mundial, e Macau anunciou a imediata suspensão das construções de vários casinos, situação que se manteve até 2013 e que só sofreu melhorias com a entrada em vigor da nova Lei de Terras, pois muitas plantas pendentes foram sucessivamente aprovadas. Fazendo as contas, o prazo de 25 anos está a terminar, pois a concessão de terrenos começou em 1988.

Neste contexto histórico, se este não fizer nada àqueles terrenos cuja concessão aconteceu há mais de 20 anos, então, deve-se “reavê-los”. Mas a questão nuclear é a seguinte: o prazo da concessão termina em breve, e as obras ainda estão em curso, então, o que é que vai acontecer àqueles terrenos? Posso dar um exemplo: a construção do prédio vai estar concluída dentro de um ano, mas a concessão termina no mês que vem. De acordo com a nova Lei de Terras, não há lugar a renovação quando o prazo da concessão expira, ou seja, o direito de uso do terreno deixa de pertencer aos promotores. Assim sendo, nos termos da lei, a DSSOPT não lhes emite a licença para execução das obras. No entanto, falta um ano para se concluir a construção, e se as obras são suspensas,

o prédio não fica pronto. E isto vai suscitar muitos problemas sociais: em primeiro lugar, os proprietários que não se candidataram à habitação pública e recorreram, de acordo com a respectiva lei, à compra das fracções em construção com as suas poupanças, acumuladas arduamente ao longo dos anos. Agora, essas fracções não vão ficar prontas, porque as obras foram suspensas, e eles não as vão poder ocupar. Assim, prejudicam-se estes proprietários inocentes, que investiram o seu dinheiro em vão. Como é que se protegem os direitos e interesses destas pessoas? Em segundo lugar, os promotores que pediram empréstimos bancários. As obras encontram-se suspensas por causa do termo da concessão do terreno e a construção não vai ficar pronta, logo, aqueles promotores não vão conseguir, com certeza, receber o dinheiro dos proprietários que compraram fracções. Se a maioria dos casos de recuperação de terrenos envolver situações destas, como é que o banco vai recuperar esses empréstimos? Isto poderá afectar o seu funcionamento. Para já, afecta a relação depósitos/empréstimos, e o pior será o impacto no desenvolvimento do mercado financeiro de Macau. Em terceiro lugar, como os promotores não conseguem pagar aos construtores e os construtores não têm dinheiro para pagar aos subempreiteiros, será grande a probabilidade de trabalhadores locais e não residentes não conseguirem receber o seu salário, o que resultará, provavelmente, em muitas queixas e petições junto do Governo, ou até em várias perturbações sociais, tais como manifestações e protestos.<sup>1</sup> O Governo tem mesmo de mudar o seu pensamento, e quanto às perturbações desencadeadas pelo abandono dos terrenos, deve definir, quanto antes, normas e medidas operacionais de carácter transitório, para resolver as dificuldades e preocupações da população.

---

<sup>1</sup> 26 de Junho de 2015, Hou Kong Daily, Mak Soi Kun espera que se trate, quanto antes, dos problemas relacionados com os terrenos, cujo prazo da concessão termina em breve.

## IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 03.07.2015

Nos últimos anos, verificou-se um crescimento significativo da economia de Macau, mas destacou-se cada vez mais o problema da falta de talentos e há uma grande diferença entre a oferta e a procura quanto aos talentos com credenciação profissional. Assim, o Governo iniciou, gradualmente, os respectivos trabalhos, por exemplo, o Regime jurídico de acreditação, registo, inscrição e qualificação para o exercício de funções profissionais nos domínios da construção civil e do urbanismo, que já foi aprovado e entrou em vigor no dia 1 de Julho deste ano, colmatando assim as lacunas jurídicas nesta área. Todavia, os talentos de diversos sectores são elementos essenciais para o progresso sustentável da sociedade. A par disso, a cooperação entre as regiões do Delta do Rio das Pérolas está cada vez mais estreita e, assim, a conclusão da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vai acelerar, com certeza, a partilha dos recursos destas 3 regiões, amplificar as trocas comerciais e impulsionar o desenvolvimento dos sectores, que incluem o financeiro, o da construção e o logístico, entre outros. Olhando para a reserva dos recursos humanos qualificados destas 3 regiões, nota-se que já foram estabelecidos vários itens de credenciação profissional no Interior da China; quanto a Hong Kong, promoveu-se o “Quadro de Qualificações” (*Qualifications Framework*); mas o desenvolvimento desta vertente em Macau ainda não está maduro, pois os trabalhos de credenciação profissional encontram-se relativamente atrasados. Assim, para intensificar a competitividade de Macau no âmbito da cooperação regional e desempenhar melhor o seu papel enquanto plataforma, sugiro às autoridades que consultem as experiências das regiões vizinhas, no sentido de reforçar a formação profissional e estabelecer regimes de credenciação profissional para a formação e retenção dos talentos, assegurando a promoção dos mesmos.

São diversas as vantagens da credenciação profissional. Primeiro, esta contribui para a elevação do nível profissional e o reforço da competência profissional, impulsionando assim o entusiasmo dos trabalhadores e a progressão na carreira, ajudando-os a saírem vencedores na concorrência regional, graças à sua elevada competitividade. Segundo, pode-se reforçar o reconhecimento do sector envolvido por parte dos operadores, elevando assim a sua confiança e ajudando-os a concentrar-se no exercício profissional. Para além disso, a credenciação profissional favorece a segurança profissional, por exemplo, nos sectores da arquitectura, saúde, etc., os operadores profissionalmente qualificados são mais aptos na garantia da segurança de vida dos residentes e prestação de serviços mais profissionais e sistemáticos. Além do mais, os investidores estrangeiros podem, depois do estabelecimento de empresas em Macau, contratar talentos adequados às necessidades das empresas, tendo em conta a vigência do regime de credenciação profissional, portanto, ambas as partes, laboral e patronal, beneficiam com este regime. Em suma, a credenciação profissional contribui para regulamentar o desenvolvimento de diversos sectores, elevando a competência profissional dos trabalhadores e constituindo um alicerce sólido em prol da formação e retenção de talentos locais.

Deste modo, considerando as actuais necessidades de desenvolvimento social, proponho às autoridades que continuem a consolidar o regime de credenciação profissional, alargando o seu leque de aplicação a mais sectores de actividade, visando, em simultâneo, os operadores que iniciaram funções a partir de pontos diferentes. Assim, aqueles que entraram no mercado de trabalho depois dos estudos superiores poderão submeter-se a um exame para certificação profissional, no âmbito do referido regime de credenciação, depois de terem adquirido determinada experiência. Aqueles que começaram a trabalhar e que não possuem o ensino superior podem também realizar o exame para conseguir o certificado profissional, depois de frequentarem a respectiva formação profissional, ou após a licenciatura. O Governo pode, ainda, estabelecer um sistema de credenciação por escalões, dividido em diferentes categorias, desde o nível elementar, ao médio e ao superior, para satisfazer a procura dessa certificação pelos operadores de níveis diferenciados. Através da conjugação da teoria e da prática, esse sistema de credenciação permite a elevação do nível profissional dos operadores, tornando-os profissionais do seu sector de actividade, e contribuindo também para a sua promoção profissional. Além disso, a internacionalização da força laboral tornou-se um factor necessário para a globalização da economia. É por isso que sugiro ao Governo uma maior cooperação regional, com vista a promover a credenciação profissional de acordo com as necessidades de desenvolvimento de Macau, das regiões vizinhas e mesmo das internacionais, definindo-se critérios de credenciação uniformizados a nível regional para a articulação com a prática internacional. A criação desse sistema de credenciação vai injectar sangue novo em diferentes sectores de actividade e resolver o problema da falta de trabalhadores qualificados. Esse sistema vai também aumentar a mobilidade internacional da força laboral e a empregabilidade dos trabalhadores, assim como proporcionar conhecimentos para os formandos se transformarem em talentos internacionais, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de Macau.

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 03.07.2015

Nos últimos anos, a rede de trânsito de Macau tem sofrido mais pressão, à medida do aumento, em grande escala, da população e dos veículos. Segundo os dados disponíveis na página da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2014 registaram-se mais de 16 000 acidentes de viação, dos quais resultaram mais de 5424 mortos e feridos, e no primeiro semestre deste ano, verificaram-se já 3771 acidentes de viação, envolvendo 1377 mortos e feridos, ora, estabelecendo a respectiva comparação, este ano já se verificou um aumento. Em 2014, morreram em acidentes de viação 14 pessoas, e nos primeiros 4 meses deste ano já morreram 7. Como se pode verificar, a situação da segurança rodoviária é bastante preocupante.

Todos sabem que Macau é uma das cidades mais populosas do mundo, o seu espaço é reduzido, as vias são estreitas, e as obras são frequentes. Perante este ambiente péssimo, os condutores deviam, em princípio, ter consciência e conduzir com cortesia, mas acontece precisamente o contrário, são cada vez mais frequentes as situações de não cedência de passagem nas zebras, desrespeito pelo sinal vermelho, excesso de velocidade, condução contra a mão, e mudanças arbitrárias de faixa. Mais ainda, a condução sob influência do álcool e de estupefacientes e em estado de embriaguez nunca deixaram de aumentar, apesar do combate que tem sido feito. Segundo a população, os efeitos dissuasores das sanções para as infracções de trânsito nunca foram suficientes, por isso é que a população tem desde sugerido que se adoptem as experiências das regiões vizinhas, por exemplo, a introdução de um regime de pontuação e acções de formação de carácter obrigatório para correcção das condutas de condução, alertando os condutores para a importância de terem cautela. Desde 1984 que esse regime se aplica em Hong Kong. Em caso de infracção grave, o infractor não só é multado como lhe são descontados alguns pontos da caderneta, e quando a pontuação atinge um determinado valor, o infractor pode ser obrigado à frequência das referidas acções de formação, e pode ver a carta de condução apreendida, entre outras sanções. Tudo isto tem por objectivo sensibilizar os condutores para a cautela que devem ter. Outro exemplo é a China. Em 2000, foi implementada regulamentação sobre o cálculo da pontuação dos condutores que infringiram as regras de trânsito, e mais tarde, em 2004, foi aprovada uma lei de segurança rodoviária. Estes dois diplomas contribuíram para estabelecer, em definitivo, o regime de pontuação. Este ano, as disposições que regulam o pedido e uso da carta de condução foram revistas, tendo sido aumentadas de 38 para 52 as modalidades das infracções que podem resultar em desconto de pontos. Se o condutor, num ciclo de aferição, perder 12 pontos, pode ver a sua carta de condução apreendida, é obrigado a frequentar acções de formação sobre segurança rodoviária e tem de prestar provas. Se obtiver aprovação, o registo das infracções fica limpo e a carta de condução é devolvida, mas se não obtiver aprovação, é obrigado a continuar a formação e a sujeitar-se às respectivas provas.

Vários países e regiões já adoptaram o regime de pontuação para as infracções rodoviárias, e os resultados estão à vista. Na opinião do Governo, a lei vigente define já a sanção de inibição de condução em caso de reincidência, mais rigorosa do que as do regime de pontuação, por isso, ainda não deu uma resposta em relação à criação desse regime. Tenho uma opinião diferente. A Lei do Trânsito Rodoviário tem normas sobre a inibição de condução, mas o pressuposto é o condutor cometer a mesma infracção mais de duas vezes (ou seja, a reincidência), neste caso é que se aplica a sanção acessória de inibição de condução, o que significa que o condutor não é punido se cometer cada uma dessas infracções apenas uma vez no prazo de dois anos, essa é que a diferença. O regime de reincidência não tem os efeitos de alerta do regime de pontuação, portanto, os condutores apostam na sorte, o que conduz ao aumento dos riscos de acidentes rodoviários.

Para aumentar os efeitos dissuasores, o Governo deve rever a Lei do Trânsito Rodoviário e criar, quanto antes, o regime de pontuação, obrigando os infractores à frequência de aulas para aperfeiçoamento da condução, com vista a combater os actos de condução que afectam a segurança rodoviária e por forma a salvaguardar a vida, os bens e a segurança dos utentes das vias públicas.

## IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 03.07.2015

Há dias, o Instituto de Habitação divulgou o relatório final da consulta pública do Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau, revelando que o Governo vai deixar de implementar este plano e que vai, por sua vez, efectuar estudos sobre a viabilidade de novas tipologias de habitação pública. Esta forma de actuação faz com que a sociedade questione se o Governo vai continuar a arrastar a resolução do problema de habitação, que existe há muito tempo, e a menosprezar as necessidades de habitação da “classe média”.

Uma das razões da realização da consulta pública sobre aquele plano foi: estudar o apoio à “classe média” na resolução do problema de habitação. No primeiro trimestre de 2015, o número de transacções de imóveis habitacionais foi de 1 114, com um montante total de 6 090 mil milhões de patacas (uma redução de, respectivamente, 21,2 por cento e 29 por cento em relação ao trimestre anterior), enquanto o rendimento mediano da população activa é de 18 mil patacas. Se efectuarmos um cálculo com base nestes dados e com uma família de dois membros, a “proporção entre preço do imóvel e rendimento” é de 12,7 vezes, o que está muito longe dos padrões considerados razoáveis a nível internacional, 3 ou 4-6 vezes, e isto demonstra que o problema de habitação da “classe média” ainda está por resolver. Pode constatar-se que o preço dos imóveis está gravemente desajustado em relação ao rendimento dos residentes. Se o Governo entende que há um alívio na questão da habitação e menospreza as necessidades da “classe média”, só por haver uma redução das transacções imobiliárias e porque os residentes não estão a comprar imóveis devido ao preço elevado, por influência de certos fenómenos registados nalguns mercados, então receio que isto possa ser uma sentença errada para a política de habitação.

Face ao elevado preço, os residentes não conseguem comprar imóveis no mercado privado. Assim, a procura de habitação pública vai continuar a aumentar. Segundo informações divulgadas, sabe-se que há 6 300 habitações públicas de reserva depois das 19 mil; há um aumento significativo do número de habitações públicas até 28 mil depois do ajustamento do plano de habitação para a zona A dos novos aterros; e prevê-se a construção de mais de 4 mil habitações públicas após o ajustamento da reserva de terrenos de 5 locais anunciados nas LAG de 2015. Mas o Governo nada divulgou sobre os pormenores de novos planos de construção de habitações públicas a implementar no futuro. Sabe-se que vai realizar estudos sobre a viabilidade de novas tipologias de habitação pública. A conclusão dos planos referidos requer algum tempo, e sabemos que “a água que está longe não consegue combater o fogo que está perto”, e receia-se então que os residentes tenham de continuar a “suspirar por uma habitação”.

Face ao exposto, o problema da habitação tem vindo a afectar a população, e isto deve-se ao elevado preço das habitações privadas nos últimos anos. Mais, a falta de uma política de habitação a longo prazo e a oferta insuficiente de habitação pública provocaram o pânico nos residentes.

Assim, o Governo deve definir, com brevidade, um plano para a construção de habitação pública, contribuindo para aumentar a confiança da população na resolução do problema habitacional. Caso contrário, a diferença entre o crescimento dos rendimentos da população e o aumento dos preços dos imóveis, e a inexistência de uma calendarização para a construção de habitação pública, continuarão a provocar a indignação da população. O problema da habitação é como uma bomba-relógio na sociedade, portanto, o Governo deve construir o mais rápido possível as habitações públicas que já foram publicadas, implementar a Estratégia do Desenvolvimento para a Habitação Pública (2011-2020), e ainda estudar e implementar as ideias apresentadas pelo Chefe do Executivo em Março deste ano sobre a introdução da nova tipologia de habitação pública, para mostrar a determinação do Governo na implementação das Linhas de Acção Governativa sob o princípio “habitação para todos, bem-estar para todos”.

**Clarificar o rumo do desenvolvimento das habitações públicas para responder às necessidades habitacionais dos cidadãos**

O rápido crescimento da população residente de Macau deve-se ao aumento da importação de mão-de-obra. De acordo com os dados estatísticos, até ao 1.º trimestre de 2015, Macau tinha 640 mil residentes, dos quais 170 mil 490 não locais, e de entre estes, habitam em Macau 110 mil, daí o aumento das exigências ao nível habitacional. Até finais de 2014, existiam 180 mil 960 famílias, 21 mil 270 habitações públicas e privadas, 10 mil 450 fracções devolutas, 10 mil 350 habitações em construção e 20 mil 340 habitações em planta.

Quanto às habitações sociais, foram construídas 10 mil 280 e estão em construção 2777 e quanto às habitações económicas, foram construídas 30 mil 270 e estão em construção 4228. Segundo o planeamento dos novos aterros, vão ser construídas 28 mil habitações públicas na zona A, e continua por divulgar a proporção entre as habitações sociais e as económicas.

Da análise à oferta e à procura de habitações públicas e privadas, pode chegar-se às conclusões seguintes:

**1. Existe excesso de oferta de habitações privadas devido à especulação imobiliária**

Macau tem 212 mil e 700 fracções públicas e privadas para cerca de 189 mil e 600 famílias, portanto, o número de fracções é pouco maior face ao número destas. E mais, as habitações desocupadas mostram que existem ainda casas para vender, pois muitos especuladores compram mais de uma fracção para investimento, e não as ocupam nem arrendam.

**2. É difícil suportar os elevados preços dos imóveis**

Os preços das habitações privadas são muitos altos, e os residentes que pretendem comprar uma casa para viver não conseguem suportá-los. Nem todas as fracções desocupadas estão disponíveis para venda, logo, não é possível satisfazer as necessidades habitacionais da população.

**3. Durante algum tempo não foi grande a procura de habitação social devido ao equilíbrio entre a respectiva oferta e procura**

Em 2013, candidataram-se à habitação social 3841 agregados que continuam a aguardar a distribuição duma habitação. A habitação social limita-se a satisfazer as necessidades habitacionais das famílias de baixos rendimentos, isto é, de camadas sociais especiais, e a relação entre a respectiva oferta e procura está agora, razoavelmente, equilibrada.

#### **4. É necessário planeamento a longo prazo e distribuição razoável da habitação económica, em resposta à sua procura crescente**

O preço das habitações económicas é bem mais baixo do que o das habitações privadas, por isso, muitos cidadãos querem adquiri-las e assim satisfazer as suas necessidades, quando preenchem os requisitos para tal. No entanto, a maioria não o consegue, devido ao número limitado de fracções, que só dá resposta às necessidades de alguns.

O Governo está a rever as políticas de habitação pública e a estudar a criação de novas tipologias. Quero então apresentar as seguintes sugestões:

##### **1) Clarificar o objectivo das políticas de habitação pública**

Devemos distinguir as necessidades habitacionais das de aquisição de habitação própria. O objectivo das políticas de habitação pública não é satisfazer estas últimas mas sim ajudar os cidadãos com necessidades habitacionais prementes, portanto, insistindo na intenção política centrada nas habitações sociais e complementada pelas económicas, o Governo deve ter planos claros quanto à criação de novos tipos de habitação pública.

##### **2) Aperfeiçoar os mecanismos de apreciação, de modo a assegurar o aproveitamento eficaz da habitação pública**

Há que aperfeiçoar os mecanismos para melhorar a apreciação das candidaturas, a fiscalização periódica e o acompanhamento contínuo, e permitir o melhor aproveitamento da habitação pública, com vista a que mais cidadãos com reais necessidades possam ter, quanto antes, a sua habitação e a evitar, por exemplo, que arrendatários e adquirentes endinheirados acedam à habitação pública.

## IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 03.07.2015

No dia 17 do passado mês de Junho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas revelou, repentinamente, que o Governo da RAEM tinha decidido excluir da lista de recuperação 16 terrenos concedidos cujo desaproveitamento tinha sido imputado aos promotores, o que gerou dúvidas na população. Depois, acrescentou que ia tornar públicas as informações destes 16 terrenos e afirmou que tinha pleno apoio para a não aplicação do processo de recuperação. Nos últimos dias, muitos residentes opinaram junto dos Deputados e apresentaram várias dúvidas. Segundo as informações divulgadas pelo Governo, as situações destes 16 terrenos variam muito. Num dos casos, a parte principal da construção já está concluída, por isso, não se deve tratar o terreno como desaproveitado. Alguns residentes questionam se o Governo não terá recorrido a um estratagema de troca, logo, terrenos que não deviam estar incluídos nos desaproveitados foram assim excluídos da lista de recuperação, e terrenos na posse de alguns poderosos não foram devidamente integrados na referida lista. Alguns residentes têm dúvidas em relação ao seguinte: se, pelo facto de não ter havido critérios justos para tratamento, haverá outros terrenos desaproveitados, cuja não exploração seja imputável ao promotor, que não integram os referidos 48 terrenos; e se a não recuperação dos terrenos se deveu mesmo a burocracia e ao incumprimento das funções dos governantes. Dos 16 terrenos referidos, há situações em que a culpa do desaproveitamento pode dever-se à burocracia ou à alteração das finalidades. Mas, se tal situação se deve ao açambarcamento permanente de terrenos pelos promotores envolvidos, sem intenção de proceder ao desenvolvimento daqueles no prazo previsto, então, os terrenos envolvidos não devem ser alvo de exclusão da lista de recuperação.

Tenho vindo a apelar ao Governo para as informações serem divulgadas, evitando, assim, suspeitas de operações à porta fechada e de tráfico de interesses. Na “libertação” dos terrenos desaproveitados estão envolvidos interesses de dezenas de milhões de patacas. O Governo deve corrigir, com medidas concretas, a política do passado de desrespeito pela Lei de Terras e pelo princípio da informação ao público, divulgando, de imediato e com total transparência, os dados sobre os 113 terrenos que não foram aproveitados dentro do prazo. Assim, pode efectuar-se a apreciação e a comparação dos processos desses terrenos, com a fundamentação dos critérios adoptados para a sua exclusão da lista, para que seja reprimida qualquer deficiência relacionada com operações à porta fechada e tráfico de interesses. Se os critérios utilizados não são claros, é necessária a sua melhoria atempada a nível jurídico.

O Chefe do Executivo declarou, também, que já “tinha sido autorizada” a investigação pelo Comissariado contra a Corrupção do caso dos dezasseis terrenos, mas as questões levantadas pela não recuperação desses terrenos revelam-se mais complexas do que parece. De facto, essa instrução ou “despacho” do Chefe do Executivo para investigação pelo CCAC não deve centrar-se apenas nos dezasseis terrenos revelados agora, deve, sim, incluir o

conjunto dos 113 terrenos que antes foram classificados como não aproveitados dentro do prazo, e também a forma como os respectivos processos evoluíram até hoje, que o público não conhece. Deve-se esclarecer, desta forma, se houve tráfico de interesses, injustiça ou negligência administrativa grave, em que a responsabilidade ainda não foi apurada.

Já aponte que os dados e as respostas fornecidos aos deputados pelo Governo, antes da mudança de mandato e durante algum tempo depois da mesma, salientavam que a questão dos terrenos abandonados se encontrava numa fase de estudos e que não existia o fenómeno de “deixar em paz”. Entretanto, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas declarou, de repente, que a decisão de “deixar em paz” os 16 terrenos, cujo estado de abandono era imputável aos promotores, tinha sido tomada pelo governo anterior. Ora, ou o Secretário está a esquivar-se às responsabilidades, ou trata-se de uma ocultação propositada do passado. Assim, cheguei a propor que se convidasse o ex-Secretário para os transportes e Obras Públicas, Lau Si lo, e o então Director da DSSOPT, Jaime Roberto Carion, conjuntamente com o actual Secretário, Raimundo Arrais do Rosário, e o actual Director da DSSOPT, Li Canfeng, para dar ao público esclarecimentos sobre a decisão de “deixar em paz” os referidos 16 terrenos. No entanto, nada se vê a avançar para o efeito, ficando como um enigma sem solução. Relativamente à decisão de “deixar em paz” os referidos 16 terrenos, o Governo vai esclarecer: quando e por quem é que foi tomada?

## IAOD do Deputado Au Kam San em 03.07.2015

Os 48 terrenos por aproveitar têm sido sempre alvo de atenção do público.

Há dias, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, revelou na Assembleia Legislativa que, afinal, mesmo antes de assumir as actuais funções, 16 desses terrenos tinham deixado de reunir condições para ser declarada a caducidade da sua concessão. Embora Raimundo do Rosário tenha afirmado que essa decisão foi tomada antes de assumir funções, o certo é que, porque é que se manteve em segredo tão importante informação? Não terá o Chefe do Executivo de dar uma justificação ao público, explicando as razões que o levaram a encobrir esse segredo por mais de seis meses?

O problema é que as informações relativas a esses 48 terrenos, como, localização, área, finalidade e concessionário, nunca foram tornadas públicas. Será que não houve aqui uma troca e que os 48 terrenos de que estamos a falar agora não são os mesmos de que sempre andámos a falar? E em que situações é que há lugar à imputação de responsabilidade? Agora vêm dizer que 16 desses terrenos não vão ser recuperados, devido a inimizabilidade do concessionário. Mesmo que esses 16 terrenos passem pela prova, será que se pode afastar a conjectura de ter havido aqui conluio entre empresários e governantes?

Na verdade, segundo o que foi revelado por Raimundo do Rosário, quando aqui esteve novamente para prestar esclarecimentos, 12 desses 16 terrenos não foram aproveitados no prazo fixado só por culpa do Governo. De acordo com a explicação prestada, são várias as razões que conduziram a esta situação, entre as quais: resposta tardia das autoridades sobre o projecto de alteração apresentado pelo concessionário; não emissão ou demora de emissão da planta de condições urbanísticas, face às alterações ao plano urbanístico; omissão do projecto que cabe ao Governo apresentar relativamente aos encargos especiais (nomeadamente, equipamentos sociais); não notificação do concessionário sobre troca autorizada; cedência do terreno para efectuar a mudança do heliporto e para servir de centro de formação profissional. São estas, portanto, as razões sonantes que caem todas na alçada da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Sendo assim, como foi possível considerar, sem mais nem menos, que eram casos de não aproveitamento imputáveis aos concessionários? Caso contrário, como é que em 2011 esses 16 terrenos foram integrados na lista dos 48 terrenos por aproveitar por culpa dos concessionários?

Existem duas possibilidades: 1. São todos uns palermas, os dirigentes dos serviços públicos, passando pelo Secretário e chegando ao Chefe do Executivo; 2 – os dirigentes do Governo acham que a população de Macau é que é palerma.

Devemos salientar que, em 2010, o Governo avançou com o levantamento da situação dos terrenos não aproveitados. Analisaram-se 113 terrenos e só ao fim de quase 2 anos, isto é, em 2011, é que se confirmou que o aproveitamento de 65

desses 113 terrenos estava atrasado devido ao planeamento urbanístico e aos recursos judiciais interpostos, e que as responsabilidades não eram dos concessionários. No entanto, em relação a 48 dos terrenos não aproveitados, as responsabilidades eram dos concessionários, pelo que se iniciaram os respectivos processos de análise e de audição. O Governo nunca divulgou informações sobre os 113 terrenos nem sobre os 48 terrenos, nem mesmo quando os dirigentes do Governo se deslocaram às reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa. Foram excluídos 65 terrenos em relação aos quais as responsabilidades não são dos concessionários, portanto, podemos afirmar, sem dúvidas, que no caso dos restantes 48 terrenos as responsabilidades são imputáveis aos concessionários. Esta conclusão não se retira das palavras do Secretário Raimundo do Rosário, pois este apenas referido que os dados simples e vagos sobre os terrenos foram obtidos através de computador.

O ponto mais importante é o seguinte: se uma pessoa normal analisar os dados sobre os referidos terrenos, consegue chegar à conclusão que o não aproveitamento não é responsabilidade dos concessionários, e que não se podem considerar não aproveitados alguns dos terrenos cujo aproveitamento já se iniciou. Então, ao fim de 2 anos de análise, como é possível considera que os tais 48 terrenos são não aproveitados? O Governo é tolo ou então está a vender gato por lebre, argumentando que no caso destes terrenos a responsabilidade não é imputável aos concessionários, com vista a enganar tanto a Assembleia Legislativa como a população de Macau. Podemos reparar no ponto 8.4 do relatório n.º 1/IV/2011 da Assembleia Legislativa, do qual constam os elementos fornecidos pelo Governo sobre os 48 terrenos em que há responsabilidades dos concessionários - 12 na península de Macau e 36 nas ilhas. Mas segundo informações mais recentes, são 14 na península de Macau e 34 nas ilhas, então, podemos reparar que os números anteriores não coincidem com os actuais. Mesmo que queiram vender gato por lebre, não o podem fazer de qualquer maneira!

As concessões à porta fechada são inaceitáveis, nomeadamente, no caso dos terrenos, que são recursos públicos preciosos. Se o Governo insistir nesta actuação à porta fechada, tentando evitar de forma arbitrária as suspeitas do público e esconder a pilhagem arbitrária de recursos públicos pelos detentores de poder, as consequências não vão ser boas. Portanto, o Governo deve divulgar, quanto antes, detalhes sobre os 113 terrenos e dar explicações sobre os 65 em que não há lugar à imputação de responsabilidades, e ainda sobre os 48 em que isso se verifica. Afinal, o que é que se passou desde 2011, ou seja, nestes 3 anos? Porque é que só é possível reaver pouco mais de dez terrenos? Só o esclarecimento de tudo isto pode dissipar as dúvidas do público.

## **IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 03.07.2015**

No Relatório das LAG, o Governo apresenta várias medidas consideradas relevantes para a formação de talentos. À margem de uma recente reunião da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o Governo divulgou que vai cooperar com entidades famosas do exterior, designadamente, instituições educacionais, empresas e organizações internacionais. Este ano, vai ser lançada uma série de programas para apoiar os residentes em estágios e formação no exterior, com vista a elevar a competitividade dos jovens locais e amplificar as oportunidades de promoção dos residentes.

Para além dos referidos programas, o Governo tomou conhecimento das necessidades da nova geração quanto à criação do seu próprio negócio, e lançou, em Agosto de 2013, o Plano de apoio a jovens empreendedores, e os resultados registados são significativos, nomeadamente, quanto ao número de requerentes, montante concedido e casos de sucesso. Hoje em dia, a criação de negócio próprio está na moda nas Quatro Regiões entre os Dois Lados do Estreito. Não é fácil para as empresas de Macau ocuparem um lugar nesta conjuntura, sobretudo as recém-criadas que enfrentam vários desafios, tais como as rendas elevadas e as dificuldades de recrutamento. Sugiro que o Governo reforce o apoio aos jovens empreendedores nas 3 vertentes seguintes:

Primeiro, deve incentivar as escolas a criarem disciplinas de opção ou workshops sobre empreendedorismo, com vista à articulação reforçada entre as vertentes da produção, ensino e investigação. Noutros países e nas regiões vizinhas, já existe um quadro educativo amadurecido nesta matéria do empreendedorismo, assim como equipas docentes qualificadas. Se o Governo quiser desenvolver as capacidades dos nossos jovens ao nível da inovação e do empreendedorismo deve começar pelo ensino, incentivando e apoiando as instituições de ensino locais a desenvolverem e a adquirirem o material pedagógico necessários, e formando os docentes locais. Deve também colaborar com as organizações civis na abertura de cursos de curta duração sobre empreendedorismo para os jovens interessados.

Segundo, desde o lançamento do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores em Agosto de 2013, foram recebidas 643 candidaturas, das quais 410 foram aceites, e até agora, encerraram portas 16 das empresas apoiadas, isto é, 3,9% do total. As autoridades competentes devem organizar informação sobre os casos de sucesso e falhados, para referência dos jovens, e ainda divulgar, trimestralmente, dados detalhados sobre as novas empresas registadas, para evitar a concentração de candidatos em determinada actividade empresarial. Por exemplo, através da divulgação do número total das cafetarias em Macau, os investidores podem avaliar se o mercado já está saturado, qual é a quota de mercado, e se ainda existe espaço para poderem entrar nesse mercado.

Terceiro, o prazo máximo de reembolso dos empréstimos através do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores é de oito anos. Como todos os anos a

conjuntura económica e o mercado sofrem mudanças, o Governo deve, naquele prazo, estabelecer mecanismos de acompanhamento, tais como serviços de aconselhamento jurídico, contabilístico e fiscal, com vista a elevar a taxa de sobrevivência das empresas criadas pelos jovens empreendedores.

O Governo criou, recentemente, o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens”, destinado a apoiar os jovens empreendedores, incluindo o uso gratuito de espaços e salas de reuniões, serviços de consultadoria, cursos, e ainda sessões para a partilha de experiências no âmbito da criação de negócios. Esta iniciativa foi bem acolhida pela sociedade, mas o Governo deve reforçar a divulgação sobre as suas funções e serviços, prosseguindo a melhoria contínua e reforçando os apoios.

Ainda no âmbito do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, o Governo deve proceder à oportuna avaliação dos critérios de apreciação e do valor a financiar, tendo em conta as mudanças do mercado, os resultados da sua implementação e os objectivos da diversificação da indústria. Para incentivar a inovação e acelerar a diversificação adequada da economia, proponho ao Governo que tenha ainda em conta a inovação quer tecnológica quer das ideias enquanto critérios de avaliação, no sentido de incentivar os jovens a inovarem.

Para conseguir sucesso na criação de negócios, os jovens devem ter coragem e competência, mas também poder contar com o apoio oportuno do Governo. Os serviços competentes devem avaliar os resultados destes dois anos de implementação do Plano, melhorar as instalações de apoio, as políticas, o financiamento, os apoios ao nível do software e hardware, etc., no sentido de proporcionar aos jovens alicerces e um ambiente favorável à criação do seu próprio negócio.

## IAOD do Deputado Fong Chi Keong em 03.07.2015

A questão dos “talentos e recursos humanos” é simples mas também complexa. Os recursos humanos são mão de obra e os talentos, em particular, são mão de obra especializada, profissionalizada e com capacidade criativa, que contribuem para a sociedade. Tendo em conta que faltam em Macau recursos humanos e talentos, a questão complica-se. E se não for possível resolvê-la adequadamente, será, com certeza, um obstáculo para o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Após a criação da RAEM, nomeadamente quando a economia registou um rápido desenvolvimento, esta questão sobressaiu e os conflitos agravaram-se. Macau é uma terra pequena com pouca gente onde os recursos humanos são insuficientes, o que constitui um obstáculo para o desenvolvimento socioeconómico e para a diversificação económica, e a tendência natural é os conflitos agravarem-se à medida que o desenvolvimento avança. Por forma a resolver isto, há que ter em conta a realidade e que agarrar as oportunidades no âmbito do desenvolvimento dos recursos humanos e talentos, do ensino técnico-profissional, do ensino superior, do ajustamento da estrutura de talentos, etc..

A população de Macau já ultrapassou as 600 mil pessoas, mas a sua população activa ronda as 400 mil, portanto, é insuficiente para responder ao desenvolvimento económico. A primeira solução para este problema é a política demográfica. O Governo já apresentou as suas ideias, que provocaram grande agitação na comunidade, por isso, não se avançou com mais nada. Todas as políticas têm a sua própria natureza e não beneficiam toda a gente, quem delas beneficia concorda, quem delas não beneficia discorda, por isso, compete ao Governo manter o equilíbrio, sem ter medo de ouvir as vozes da oposição. Se não se resolver o problema demográfico, não podemos manter a força laboral. A população fala muito em democracia versus centralismo, portanto, perante este novo cenário, o Governo deve esclarecer a população sem fugir dos argumentos da oposição, para que esta fique a saber o que é que já foi feito. A segunda solução é atrair e importar recursos humanos tendo em conta as necessidades reais, e também reter os estudantes não residentes que concluíram o seu curso superior em Macau. Já há muitos anos que a sociedade discute este assunto, e o desenvolvimento saudável da nossa economia tem demonstrado que a actual política de importação de mão de obra é viável e tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento de Macau. No entanto, esta política pode ser sempre melhorada durante o processo da sua implementação. Muitos países adoptaram medidas para reter os estudantes não residentes, mas em Macau isso parece ser tabu. Esses estudantes são mão de obra qualificada, e o Governo deve ter coragem para os reter, desde que haja prudência na elaboração e aplicação da legislação respectiva. Mesmo que existam planos e recursos, se faltarem recursos humanos e quadros qualificados ninguém conseguirá concretizá-los nem aproveitá-los. Assim, como é possível o desenvolvimento social sustentável? É

necessário recorrer a Hengqin para criar condições para o desenvolvimento e reconversão económica de Macau, mas o que é que vamos fazer e como? Isso depende dos quadros qualificados de elevada qualidade, aos quais caberá definir os respectivos planos e estratégias, pois sem eles será difícil qualquer concretização. Em Macau estamos como na tropa, é urgente recrutar soldados, mas também um comandante e líderes de qualidade, pois o comandante sem soldados não consegue cumprir a sua missão, e vice-versa. Captar e reter os quadros qualificados que podem criar riqueza é um negócio rentável. Macau tem dificuldade em encontrar saídas, a não ser que se alterem mentalidades, isto é, que deixemos de nos contentar com a situação, de recear a concorrência, de preferir o imediatismo, e de permitir a predominância dos interesses de algumas associações sobre os interesses da sociedade em geral.

O desenvolvimento e aproveitamento dos recursos humanos, e entre estes dos quadros qualificados, são base para o desenvolvimento económico, logo, há que resolver os problemas ao nível da sua quantidade e de aumentar a sua qualidade, tarefas que devem recair sobre os serviços de educação, uma vez que esta se assume como crucial. A formação de quadros qualificados de qualidade pode ser feita em instituições académicas do estrangeiro, no entanto, devemos reforçar as infraestruturas e o desenvolvimento da educação em Macau, para que aquela formação possa ser assegurada por nós.